



Condições Gerais do Limite da Conta e do Limite da Conta Adicional

Antes de começar: O crédito é uma ferramenta e não uma extensão da sua renda. Use o Limite apenas em imprevistos e por curtos períodos. Se precisar de crédito por mais tempo, fale com a gente pois existem opções com juros menores.

Para facilitar a leitura, quando o termo “Limite” for usado sem especificação, ele se refere tanto ao Limite da Conta quanto ao Limite da Conta Adicional.

1. Você sabe a diferença do Limite da Conta e o Limite da Conta Adicional?

	Limite da Conta	Limite da Conta Adicional
O que é	Cheque especial: é um limite de crédito disponível, quando o saldo da sua Conta acaba.	É um limite de crédito, composto por dois valores: um limite fixo (concedido pelo Itaú) e um limite variável (vinculado aos seus investimentos no Itaú, usados como garantia).
Quando usar	Imprevistos e por pouco tempo.	Quando o limite fixo acabar.
Tem garantia?	Não.	Sim. Seus investimentos ficam cedidos fiduciariamente ao Itaú. Isso significa que os investimentos ficam bloqueados na proporção do que você usar no limite variável.
O valor pode mudar?	Sim. Mediante análise de crédito, com aviso prévio de 30 dias (exceto em caso de deterioração do seu perfil de risco).	Sim, pelas mesmas regras do Limite da Conta. Além disso, o limite variável acompanha o valor dos seus investimentos: se eles caírem, o limite variável diminui automaticamente.

2. Quais são os meus direitos?

- a) Usar o Limite disponível quando precisar, dentro das regras destas Condições Gerais;
- b) Consultar a qualquer momento, no aplicativo Itaú e demais canais, o valor disponível, a taxa de juros, o IOF, o Custo Efetivo Total (CET) e as simulações e a data do débito;



- c) Cancelar o Limite quando quiser, conforme regras previstas no item 7;
- d) Utilizar o simulador disponibilizado pelo Itaú sempre que quiser conferir os custos de utilização do Limite;
- e) A qualquer tempo, amortizar ou liquidar o valor utilizado do Limite por meio de créditos em sua Conta.

3. O que é importante eu fazer?

- a) Acompanhar o uso e as informações sobre seu Limite;
- b) Manter saldo na Conta para o pagamento dos juros e IOF devidos pela utilização do Limite, para evitar a cobrança de encargos e juros adicionais;
- c) Utilizar o Limite de acordo com suas condições econômico-financeiras, sem comprometer seu orçamento e o de sua família;
- d) Manter seus dados cadastrais e o aplicativo Itaú atualizados, para que possamos contatá-lo sempre que necessário.

4. Quais são os custos do Limite?

a) Juros remuneratórios: Você paga juros sobre o valor utilizado do Limite, limitado a 8% (oito por cento) ao mês, e somente pelo período em que ele ficar em uso. A taxa contratada está disponível no aplicativo Itaú e na proposta da contratação, sendo atualizada a cada renovação. Os juros remuneratórios são calculados, de forma não capitalizada, mensalmente sobre o saldo devedor médio do período, utilizando a taxa vigente proporcional ao número de dias corridos de uso.

Exemplo: Se você usou R\$ 1.000 (mil reais) do Limite por 10 (dez) dias e a taxa contratada é de 8% ao mês, os juros são de aproximadamente R\$ 26,60 ($8\% \div 30 \times 10 \times R\$ 1.000$).

b) IOF: O IOF é calculado conforme a legislação vigente e incide sobre o valor utilizado do Limite.

c) Custo Efetivo Total (CET): O CET representa uma simulação do custo máximo possível, considerando o uso total do Limite por 30 (trinta) dias, com a taxa de juros vigente. Para consultar o CET específico da sua operação, acesse o aplicativo Itaú ou os demais canais de atendimento. O percentual final depende do montante e do tempo de uso do Limite.

d) Dias sem Juros (quando aplicável): Se você for elegível, os Dias sem Juros podem ser renovados todo mês, no dia do débito de juros que você escolheu. O uso do Limite não gera cobrança de juros enquanto as utilizações não ultrapassem o número de dias do benefício. Após isso, os juros podem ser cobrados retroativamente sobre todo o valor utilizado, conforme as condições específicas dos Dias sem Juros. O benefício pode ser utilizado em dias corridos ou alternados, úteis ou não, a qualquer momento dentro do período pré-determinado. Você precisa cobrir o saldo devedor no dia útil anterior ao último dia do benefício, pois os Dias sem Juros contam finais de semana e feriados, mas transações feitas nesses dias são consideradas no próximo dia útil. O



IOF é cobrado normalmente, independentemente do benefício. Consulte prazos, elegibilidade e demais informações no aplicativo Itaú ou nos canais de atendimento.

5. Como pagar?

- a)** Amortização automática: Qualquer valor creditado em sua Conta será usado para abater o valor utilizado do Limite, mesmo que o Limite já tenha sido cancelado. Isso ocorrerá até que o os valores devidos pelo uso do Limite sejam integralmente pagos;
- b)** Débito dos juros e IOF: Se você utilizar seu Limite, no dia escolhido por você, você autoriza que os juros remuneratórios devidos pela utilização do Limite sejam debitados da sua Conta. O IOF será debitado no segundo dia útil do mês subsequente à utilização do Limite. Você autoriza que esses débitos ocorram mesmo que não haja saldo disponível na Conta. O débito seguirá a seguinte ordem: o saldo disponível, o Limite da Conta e o Crédito Emergencial Itaú (Adiantamento a Depositante).

Atenção: Ainda que não haja saldo, Limite disponível ou o serviço de Crédito Emergencial Itaú não estiver ativo, o valor devido de encargos e tributos será debitado, com a incidência de juros remuneratórios equivalentes aos do Crédito Emergencial. Se o Crédito Emergencial Itaú for utilizado, ele tem juros próprios, que aumentam sua dívida. Para evitar, mantenha saldo disponível na sua Conta no dia do débito.

6. E se eu não conseguir pagar?

Você estará em atraso se não efetuar o pagamento dos valores utilizados do Limite, dos juros e do IOF nas datas em que forem exigíveis, inclusive nas hipóteses de cancelamento ou não renovação do Limite.

Sobre o valor em atraso, além dos juros remuneratórios do período, incidem também:

- a)** Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do dia seguinte ao vencimento até o pagamento;
- b)** Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso.

Em caso de atraso, o Itaú poderá:

- a)** Comunicar o atraso ao Serasa, SPC e demais cadastros restritivos de crédito;
- b)** Compensar os valores devidos com outros recursos seus disponíveis no Itaú, incluindo saldo em conta, valores a receber, aplicações financeiras, poupança e valores disponíveis para retirada junto ao Itaú ou no Sistema de Valores a Receber do Banco Central do Brasil (SVR);
- c)** Utilizar os valores previstos no item “b” acima para pagamento das suas obrigações junto ao Itaú;



d) Cobrar custos efetivamente incorridos com a cobrança judicial ou extrajudicial (como cartas, SMS, ligações, inclusão dos seus dados nos cadastros de proteção ao crédito), nos termos da regulamentação aplicável.

Atenção: O recebimento parcial de qualquer valor devido não implica quitação dos valores remanescentes.

7. Posso cancelar o Limite?

a) Cancelamento por você: Você pode cancelar o Limite a qualquer momento, pelo aplicativo Itaú ou pelos canais de atendimento. Nessa situação, o valor utilizado do Limite, acrescido dos juros e IOF devidos, devem ser pagos de forma imediata.

b) Cancelamento pelo Itaú: O Itaú poderá cancelar o Limite, a qualquer momento e de imediato, nas seguintes situações:

i) Atraso no pagamento de obrigações destas Condições Gerais ou em outros contratos com o Itaú;

ii) Atraso em outras obrigações financeiras com o Itaú, de valor relevante, que comprometa sua capacidade de pagamento;

iii) Inscrição em órgãos restritivos de crédito (Serasa, SPC, cadastro de emitentes de cheques sem fundos);

iv) Cheque devolvido pelo Itaú por falta de fundos;

v) Comprometimento da sua situação econômico-financeira, conforme informações do Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil (SCR/Bacen);

vi) Decisão judicial transitada em julgado por dívida não paga, ou execução em curso que comprometa sua capacidade de pagamento;

vii) Deterioração do seu perfil de risco de crédito;

viii) Medida ou evento que altere sua condição de crédito junto ao Itaú decorrente do Limite;

ix) Conta sem movimentação por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos;

x) Falecimento e,

xi) Indícios de fraude

c) Cancelamento do Limite da Conta Adicional: O cancelamento do Limite da Conta Adicional só é efetivado após o pagamento do valor utilizado, que você pode fazer por meio do resgate dos investimentos ou por crédito em Conta.

Atenção: Em qualquer hipótese de cancelamento, por você ou pelo Itaú, o valor utilizado do Limite, acrescido dos juros devidos no período e do IOF, passa a ser devido imediatamente. Isso significa vencimento antecipado: todo o saldo deve ser pago de uma vez.

8. Como é a renovação do Limite e as mudanças das condições comerciais?

O Limite é contratado por prazo indeterminado e pode ser reavaliado mensalmente pelo Itaú, mediante análise prévia de crédito.

As condições aplicáveis após cada renovação (valor do Limite, taxa de juros, etc.) ficarão disponíveis no aplicativo Itaú e demais canais. Caso o Itaú opte por não renovar o Limite, você será comunicado.

Seu Limite poderá ser readequado, inclusive na renovação e, como consequência, reduzido, especialmente, para evitar seu superendividamento. Se isso acontecer, você será avisado com 30 (trinta) dias de antecedência, exceto nas situações de deterioração do seu perfil de crédito, em que você será comunicado até o momento da redução.

Atenção: Sempre que houver alteração nas condições do Limite (taxa, valor, regras), você será comunicado. Se você não desejar a renovação ou não concordar com as novas condições do seu Limite, você poderá cancelá-lo. A utilização do Limite pós a renovação implicará na aceitação das novas condições.

9. O que é o Assistente do Limite?

O Assistente do Limite é um serviço gratuito que ajuda você a gerenciar o seu Limite. Com ele, dentre outras funcionalidades, você pode definir o valor máximo que deseja para o seu Limite da Conta e receber avisos sobre como utilizá-lo da melhor forma.

Ao aderir, você autoriza que o Itaú também gerencie o valor do seu Limite e realize ajustes automáticos de acordo com seu perfil de crédito e uso, te avisando sempre que isso acontece. Você pode autorizar ou desabilitar o Assistente do Limite a qualquer momento no aplicativo Itaú.

10. Disposições Gerais

a) Se o Limite for disponibilizado em uma conta conjunta, todos os titulares são responsáveis solidariamente pelo pagamento dos valores devidos, independentemente de quem tenha efetivamente utilizado o Limite.

b) Estas Condições Gerais são vinculadas à sua Conta Itaú e aplicam-se também as disposições das Condições Gerais da Conta Itaú no que não tiverem sido alteradas aqui, inclusive no que se refere aos temas de tratamento de dados pessoais, Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil (SCR), prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT),



informações e atualizações cadastrais, prevenção a fraudes, comunicações, aderência à legislação, soluções de conflitos, medidas de segurança, entre outros.

c) Estas Condições Gerais estão disponíveis no nosso site e sempre que tiver alteração, você será comunicado. Se você concordar, pode continuar usando normalmente o Limite. Se não concordar, basta cancelar o Limite.

Atenção: Se você utilizar o Limite após o envio da comunicação de alteração das Condições Gerais, entenderemos que você está de acordo com as mudanças.

d) O Limite pode ser contratado e estas Condições Gerais serão aceitas eletronicamente, pelo aplicativo Itaú ou pelos demais canais digitais, com base na Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e na Lei nº 14.063/2020. O aceite eletrônico, incluindo cliques de confirmação, biometria, senha e demais mecanismos disponibilizados pelo Itaú, tem a mesma validade jurídica de uma assinatura manuscrita.

e) Você autoriza o Itaú a entrar em contato com você por qualquer meio de tecnologia disponível, incluindo telefone, e-mail, WhatsApp, SMS, mensagens no aplicativo Itaú e correspondência, para enviar comunicados relacionados ao seu Limite da Conta. Isso inclui avisos obrigatórios decorrentes de obrigações legais do Itaú, como informações sobre o uso do Limite, ofertas de parcelamento, cópia de contratos e cobrança de valores devidos. O Itaú também poderá enviar informações sobre outros produtos ou serviços que possam ser do seu interesse. É sua responsabilidade manter seus dados atualizados junto ao Itaú.

f) Canais de atendimento: Central de Atendimento: 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) | 0800 970 4828 (demais localidades); SAC (reclamações, cancelamentos e informações públicas): 0800 728 0728; SAC exclusivo para deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722; Ouvidoria (após esgotar os demais canais): 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h.